



Publicidade Legal

BRVias Holding TBR S.A.

CNPJ/ME nº 09.347.081/0001-75 – NIRE 35.300.352.165

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2022

1. **Data, Hora e Local:** Aos 25 (vinte e cinco) dias de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 12h00 horas, realizada na sede da BRVias Holding TBR S.A. ("Companhia" ou "Fiadora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de SP, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, conj. 142/143, sala "W", CEP 04551-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidida por Dorival Pagani Júnior e secretariada por Marcela Chaves Simões Palma. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a aprovação da outorga, pela Companhia, de (a) alienação fiduciária, sob condição suspensiva, da totalidade das ações de sua titularidade e de emissão da TBR, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.074.183/0001-64 ("TBR" e "Ações Alienadas Fiduciariamente da Emissora", respectivamente), nos termos do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária sob Condição Suspensiva em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) ("Alienação Fiduciária de Ações da Emissora" e "Contrato de Garantia BRVias", respectivamente), e (b) cessão fiduciária, sob condição suspensiva, de (1) todos e quaisquer direitos creditórios decorrentes da participação societária que esta detém no capital social da TBR, bem como qualquer distribuição de capital feita e efetivamente paga pela TBR à Companhia, incluindo, sem limitação, valores pagos por meio de distribuições realizadas na forma de dividendos (incluindo o dividendo mínimo obrigatório), reduções de capital, juros sobre capital próprio, resgate, recompra ou amortização de ações, ou cancelamento de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC), bem como pagamentos decorrentes de eventuais mútuos celebrados entre a TBR e a Companhia, que sejam ou venham a ser depositados e mantidos, no futuro, na Conta Vinculada da BRVias da Alienação Fiduciária TBR (conforme a ser definida no Contrato de Garantia BRVias), bem como quaisquer rendimentos relacionados a tais valores, observado os termos a serem previstos no Contrato de Garantia BRVias; (2) todos os direitos creditórios detidos pela BRVias contra o OI Sociedade de Crédito Direto S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.402.502/0001-35, em relação à titularidade da Companhia sobre a Conta Vinculada da BRVias da Alienação Fiduciária TBR, bem como os rendimentos relacionados à integralidade dos valores depositados na referida conta ("Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente da BRVias" e "Cessão Fiduciária da BRVias", respectivamente, sendo a Alienação Fiduciária de Ações da Emissora e a Cessão Fiduciária da BRVias, em conjunto, denominadas de "Garantias da BRVias") em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela TBR, pelas Fiadoras (conforme abaixo definido) e pela Mercúrio Participações e Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.042.857/0001-44 ("Mercúrio"), no âmbito da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, da TBR, no valor total de R\$ 275.400.000,00 (duzentos e setenta e cinco milhões e quatrocentos mil reais) ("Debêntures TBR" e "Emissão TBR", respectivamente), nos termos nos termos a serem previstos no "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A." ("Escritura de Emissão TBR"), a ser celebrado entre a TBR, na qualidade de emissora, a TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (CNPJ/ME nº 03.014.553/0001-91) ("TPI"), a Companhia e a Juno Participações e Investimentos S.A. (CNPJ/ME nº 18.252.691/0001-86) ("Juno") e, quando em conjunto com a Companhia e a TPI, as "Fiadoras"), na qualidade de fiadoras, e, ainda, a Simplifíc Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ/ME nº 15.277.994/0004-01) ("Agente Fiduciário") e "Obrigações Garantidas TBR"; (II) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia das Obrigações Garantidas TBR; (III) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores a praticar todo e qualquer ato necessário à negociação, celebração, estruturação, operacionalização e formalização das Garantias da Juno, e adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo a celebração (a) do Contrato de Garantia BRVias; (b) da Escritura de Emissão TBR; (c) do "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da BRVias Holding TBR S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora, a Juno, a TPI e a Dable Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 14.264.549/0001-06), na qualidade de fiadoras, o Agente Fiduciário e o FIDC BRV ("Aditamento da Escritura de Emissão BRVias"); e (d) quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, bem como a celebração de demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a constituição das Garantias da BRVias, da outorga da Fiança e formalização da Emissão TBR; e (IV) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores relacionados às deliberações "(i)" a "(iv)" acima. 5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e discutidas as matérias, as acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, resolveram, autorizando expressamente, de forma irrevogável e irretratável, o seguinte: 5.1. Aprovar a outorga, pela Companhia, das Garantias da BRVias; 5.2. Aprovar a outorga, pela Companhia, da Fiança; 5.3. A autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores a praticar todo e qualquer ato necessário à negociação, celebração, estruturação, operacionalização e formalização das Garantias da Juno, e adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta Assembleia, incluindo a celebração (a) do Contrato de Garantia BRVias; (b) da Escritura de Emissão TBR; (c) do Aditamento da Escritura de Emissão BRVias; e (d) quaisquer eventuais aditamentos a tais instrumentos, bem como a celebração de demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a constituição das Garantias da BRVias, da outorga da Fiança e formalização da Emissão TBR; e 5.4. Por fim, ficam ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores relacionados às deliberações acima. 6. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a os trabalhos, do qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Dorival Pagani Júnior (Presidente) e Marcela Chaves Simões Palma (Secretária) Acionistas: Dable Participações Ltda. (p. Dorival Pagani Júnior). Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de março de 2022. Mesa: Dorival Pagani Júnior – Presidente; Marcela Chaves Simões Palma – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 159.576/22-2 em 30/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ouro fecha em baixa, pressionado por alta dos juros dos Treasuries e do dólar

O contrato mais líquido do ouro fechou em baixa nesta terça-feira, 5, em sessão na qual o metal é pressionado pelo avanço do dólar, moeda na qual é cotado, e uma alta nos rendimentos dos Treasuries, ativos que costumam competir com a commodity. Neste cenário, a postura do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) é especialmente observada, levando em conta as perspectivas para alta de taxas e o comportamento

da inflação. Na quarta-feira, 6, investidores irão analisar com atenção a publicação da ata da última reunião de política monetária do Fed.

Na Comex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange, o ouro com entrega para junho encerrou a sessão em baixa de 0,34%, a US\$ 1.927,50 a onça-troy.

Para o Commerzbank, o dólar firme e os juros dos Treasuries mais altos "parecem estar impedindo qualquer aumento no preço do ouro no momento".

ONS: previsão de carga de energia no SIN deve ficar em 70.739 MW médios em 2022

A previsão para a carga de energia no Sistema Interligado Nacional (SIN) deste ano foi revisada pelas autoridades do setor elétrico brasileiro para 70.739 megawatts médios (MWm), o que representa uma redução de 1,7% ou 1.217 MWm em relação à estimativa anterior de 71.955 Mwm.

O dado faz parte da 1ª revisão quadrimestral da carga de energia para o período de 2022 a 2026, realizada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

Em relatório divulgado

hoje, as entidades destacam que a projeção considera a elevada incerteza tanto no ambiente externo, quanto doméstico. Destaca também que o conflito na Ucrânia deve elevar ainda mais a inflação, que já se encontrava em patamar elevado. "Inflação elevada vem exigindo uma política monetária mais restritiva, o que deve impactar negativamente a atividade econômica em 2022 e 2023", diz trecho do documento.

Outros elementos considerados no cálculo da demanda de energia é que o mercado de trabalho segue em recuperação gradual, e que a indústria deve ser impactada pelo ambiente de incerteza e pelo prolongamento dos gargalos

na cadeia de suprimentos. O documento destaca ainda que a situação fiscal continua sendo um ponto de atenção.

Para os próximos anos, os órgãos estimam que a carga deve ficar em 73.440 MWm em 2023, redução de 1,5% ante a estimativa anterior. Para 2024 o consumo de energia no SIN tende a ser de 75.792 MWm, redução de 1,8% frente à última revisão, em 2025 espera-se que a carga seja de 78.272 MWm, 2,1% menor. Já para 2026, a expectativa é que a carga alcance 80.818 MWm. Como essa é a primeira previsão para este período, não há base de comparação.

Reuters

Vale inicia obras para primeira unidade da Tecnoled no Pará

A Vale iniciou obras para implantação da primeira unidade comercial de sua subsidiária Tecnoled, em Marabá (PA), passo considerado importante para a empresa na área de soluções tecnológicas para descarbonização, disse a mineradora em comunicado nesta terça-feira.

A tecnologia Tecnoled permite produzir, a partir da

substituição de carvão metalúrgico por biomassa, o chamado ferro gusa verde, reduzindo em até 100% as emissões de carbono.

A capacidade inicial de produção da unidade será de 250 mil toneladas de ferro gusa verde por ano, com expectativa de chegar até 500 mil toneladas por ano, no futuro.

O início da produção está previsto para 2025 e o inves-

timento será de aproximadamente 1,6 bilhão de reais, disse a Vale.

"Em função do menor número de etapas, como a ausênciada sinterização e coqueificação, estima-se que a tecnologia Tecnoled possui investimento e custo operacional 10 a 15% inferior à rota tradicional de produção via alto-forno", afirmou a companhia.

Reuters

Gigantes de internet terão que pagar taxa de supervisão em novo regramento europeu

Grandes plataformas online vão ter de pagar comissão de até 0,1% do lucro líquido anual para cobrirem custos de monitoramento de regras da União Europeia que vão exigir que façam mais para fiscalizarem o conteúdo em suas redes sociais.

A proposta de criação do Ato de Serviços Digitais (DSA) tende a ser aprovada por países da UE e pelos parlamentares do bloco no final deste mês. A legislação marcará a primeira vez que a Comissão Europeia terá uma

cobrança do tipo.

"A quantia geral das tarifas de supervisão serão baseadas em custos estimados incorridos pela Comissão em relação as suas tarefas de monitoramento sob esta nova legislação", afirma um documento com a medida visto pela Reuters.

"A tarifa não deverá exceder 0,1% do lucro líquido anual global de plataformas online muito grandes (ou mecanismo de busca muito grande) obtido no ano financeiro anterior", segundo o texto.

Isto é Dinheiro

A chefe antitruste da União Europeia, Margrethe Vestager, afirmou a parlamentares e Estados membros que a tarifa deve arrecadar entre 20 milhões e 30 milhões de euros por ano, afirmou uma fonte com conhecimento direto do assunto à Reuters.

Plataformas e motores de busca sem fins lucrativos serão excluídos da cobrança, segundo o documento, uma decisão que vai beneficiar grupos como Wikipedia e instituições de pesquisa.

Reuters

Data Mercantil - A melhor opção para sua empresa

